



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

De um lado:

O CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, com sede na Rua Odilon Cairo de Oliveira, nº 515, Bairro São Gotardo na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, senhor **Jair Antonio Giumbelli**, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, portador da Cédula de Identidade nº 2.203.613-0 - SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, residente na Rua Borges de Medeiros, nº 55, Município de Belmonte/SC.

De outro lado:

O Município de Coronel Vivida, estado de Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8 residente na Rua Dr. Francisco Beltrão nº 46, centro, município de Coronel Vivida – Pr.

Resolvem firmar o presente Contrato de Rateio *para disciplinar o rateio dos recursos necessários para a manutenção das atividades administrativas e financeiras do consórcio, para prestação de serviços no município, no exercício fiscal de 2023.*

Este contrato terá como base legal a Lei Federal nº 8.666/93 com fundamento no artigo nº 24, inciso XXVI, sendo dispensada a realização de licitação para a celebração do mesmo; Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007, que dispõe sobre normas gerais de contratação de Consórcios Públicos; Lei Municipal nº 2653/2015 que autorizou o município a aderir ao Consórcio, Resolução Administrativa nº 13/2022 (CONSAD), e Resolução Administrativa nº 30/2022 (CONSAD), conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato de Rateio tem como objeto disciplinar o repasse de recursos financeiros, pelo Município ao Consórcio, referente ao custeio administrativo mensal do consórcio, bem como para participação no Programa SUASA -Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Consórcio, o qual possui a finalidade de estruturação do Serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA nos municípios consorciados interessados em aderir ao sistema, com fundamento na Portaria nº 62, de 15 de Julho de 2016, emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único: Além do Programa SUASA oferecer a possibilidade da comercialização dos produtos de origem animal em todo território nacional, os estabelecimentos que não estejam interessados em aderir ao SISBI-POA poderão comercializar seus produtos por intermédio do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

livre comércio, conforme previsto no Decreto nº 10.032, de 1 de outubro de 2019, que altera o Anexo ao Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, para dispor sobre as competências dos Consórcios Públicos de Município no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, bem como na Instrução Normativa nº 29, de 23 de abril de 2020, que estabelece os requisitos para o livre comércio de produtos de origem animal, inspecionados por Consórcio Público de Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços previstos na cláusula primeira serão prestados pelo CONTRATADO *na sede do CONSAD ou in loco*, conforme necessidade. O consórcio não terá obrigação de cumprimento de carga horária no município, devendo prestar os serviços de forma presencial ou por outro meio adequado e suficiente para o atendimento solicitado, em dias e horários propícios e previamente ajustados. O Consórcio CONSAD será o Órgão Coordenador de todo o sistema e será responsável por oferecer suporte técnico aos municípios, seja antes ou após conseguirem a equivalência do Serviço de Inspeção Municipal, monitorando, exigindo e verificando se os serviços de inspeção municipais estão cumprindo com os requisitos estabelecidos para a mesma. Nesse caso, o consórcio terá o poder de reconhecer a equivalência dos serviços de inspeção dos municípios, bem como de suspender os mesmos no caso de não cumprimento das legislações em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência a partir de **30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o **MUNICÍPIO** pagará ao **CONSÓRCIO** o valor total de **R\$ 67.162,90 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos)** com o seguinte desdobramento:

Parcela	Vencimento	Rubrica 3.1.71.70.01	Rubrica 3.3.71.70.01	Rubrica 4.4.71.70.01	Valor total mensal
1	30/01/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
2	28/02/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
3	30/03/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
4	30/04/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
5	30/05/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
6	30/06/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
7	30/07/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
8	30/08/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
9	30/09/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
10	30/10/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
11	30/11/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,91	R\$ 100,00	R\$ 5.596,91
12	30/12/2023	R\$ 2.650,00	R\$ 2.846,89	R\$ 100,00	R\$ 5.596,89
Total:		R\$ 31.800,00	R\$ 34.162,90	R\$ 1.200,00	R\$ 67.162,90
				Total anual	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DA VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Quanto à verificação, os serviços considerar-se-ão perfeitamente executados mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Agricultura de cada Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 1) O valor contratual previsto será pago em 12(doze) parcelas, com vencimento no dia 30 (trinta) de cada mês, os quais deverão ser efetivados através de transferência bancária, em favor do consórcio na Agência do Banco do Brasil nº 0599-1, Conta Corrente 105724-3. Caso o município não faça o pagamento até o dia 10(dez) do mês subsequente, o mesmo terá a prestação de serviços suspensa.
- 2) O Consórcio enviará Nota Fiscal Eletrônica mensalmente até o dia 20 de cada mês no e-mail manuela@coronelvivida.pr.gov.br.
- 3) As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento do Município, vigentes para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural							
UNIDADE: 01 – Departamento de Agropecuária							
Natureza da Despesa: 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Desdobramento da Despesa: 3.1.71.70.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Desdobramento da Despesa: 3.1.71.70.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Desdobramento da Despesa: 4.4.71.70.52.99 – Outros Materiais Permanentes							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e Agroindustrialização, Casa Familiar e CONSAD 07.001.20.606.0024.2.047	388	2867	3.1.71.70.11
					392	2868	3.3.71.70.39.01
					404	2869	4.4.71.70.52.99

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser aditado de acordo com a Lei nº 8666/93 e conforme Resolução Administrativa nº 13/2022– CONSAD.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

São obrigações do Consórcio:

- 1) Colocar à disposição do MUNICÍPIO os serviços objeto do presente Contrato de Rateio;
- 2) Comunicar ao MUNICÍPIO as anormalidades verificadas durante a execução do programa.
- 3) Acompanhar e controlar a qualidade técnica durante toda prestação dos serviços;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 4) Orientar e notificar a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria da Agricultura em relação aos procedimentos adotados em caso de não cumprimento das atividades por parte do serviço de inspeção municipal;
- 5) Contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio;
- 6) Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente instrumento;
- 7) Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitadas, inclusive prestando contas na forma da lei.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do Município:

- 1) Efetuar mensalmente o repasse dos recursos financeiros, nos valores e condições firmadas;
- 2) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento e a execução do presente instrumento;
- 3) Inscrever em seu passivo permanente os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse, assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito;
- 4) Disponibilizar profissionais capacitados para o desenvolvimento do programa a nível municipal;
- 5) Autorizar a participação dos profissionais envolvidos no programa em capacitações, seminários e demais eventos os quais estão diretamente ligados ao desenvolvimento do serviço de inspeção municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deste contrato será regrada da seguinte forma:

- 1) O Consórcio fará segmento como prestação de contas geral o cumprimento da Instrução Normativa 20/2015 do Tribunal de Contas/SC, com envio diário do e-Sfinge;
- 2) Para a prestação de contas será emitido o relatório de valores executados por ente consorciado anualmente, este será enviado no e-mail citado na cláusula sexta deste contrato, para acompanhamento dos entes.
- 3) Toda a documentação contábil física estará disponível para que em qualquer momento o ente possa fazer a conferência pessoalmente junto à sede do Consórcio;
- 3) Todos os dados do consórcio, estarão disponíveis no Portal da Transparência no site da entidade: <http://www.consadextremo.org.br/>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Os casos omissos ao presente contrato serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11.107/2005, lei 8666/93 e demais instrumentos legais aplicáveis;
- 2) Havendo a restrição na realização de despesas, empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o CONSORCIADO, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir contribuição prevista neste instrumento;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 3) A eventual impossibilidade de o CONSORCIADO cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.
- 4) Poderá ser excluído do consórcio público, mediante prévia notificação, o ente consorciado que não consignar em sua Lei Orçamentária ou créditos adicionais as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio, sendo que a exclusão não exime do pagamento do tempo em que permaneceu inadimplente.
- 5) Constitui ato de improbidade administrativa nos termos do disposto no artigo 10, inciso XV, da Lei 8.429 de 02 de Junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Oeste -SC, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Município de Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

JAIR ANTONIO
GIUMBELLI:79
601960953

Assinado de forma digital
por JAIR ANTONIO
GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2023.01.30
15:18:36 -03'00'

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do CONSAD

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.30 15:07:37
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

ELISETE
SIMIONI:040
80717962

Assinado de forma
digital por ELISETE
SIMIONI:04080717962
Dados: 2023.01.30
15:19:20 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica:.....

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 014/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLADIANE DO AMARAL**, matrícula nº 1417-6, a prestar suas funções de Trabalho Jornal e 47ª Zona Eleitoral de Clevelandia, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

Rafaela Martins Lodi

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO Nº 01 DE 2015 - EDITAL Nº 001/2015 - EDITAL Nº 001/2015 - EDITAL Nº 001/2015			
FAIXA	VALOR	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
FAIXA I	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.200,00
FAIXA II	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 1.300,00
FAIXA III	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 1.400,00
FAIXA IV	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00
FAIXA V	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 1.600,00
FAIXA VI	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 1.700,00
FAIXA VII	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.800,00
FAIXA VIII	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	R\$ 1.900,00
FAIXA IX	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 2.000,00
FAIXA X	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	R\$ 2.100,00
FAIXA XI	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 2.200,00
FAIXA XII	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ 2.300,00
FAIXA XIII	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
FAIXA XIV	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00
FAIXA XV	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00	R\$ 2.600,00
FAIXA XVI	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	R\$ 2.700,00
FAIXA XVII	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 2.800,00
FAIXA XVIII	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00	R\$ 2.900,00
FAIXA XIX	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00
FAIXA XX	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00	R\$ 3.100,00
FAIXA XXI	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 3.200,00
FAIXA XXII	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00
FAIXA XXIII	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00	R\$ 3.400,00
FAIXA XXIV	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 3.500,00
FAIXA XXV	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00	R\$ 3.600,00
FAIXA XXVI	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00	R\$ 3.700,00
FAIXA XXVII	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 3.800,00
FAIXA XXVIII	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	R\$ 3.900,00
FAIXA XXIX	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00
FAIXA XXX	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00	R\$ 4.100,00
FAIXA XXXI	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	R\$ 4.200,00
FAIXA XXXII	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00	R\$ 4.300,00
FAIXA XXXIII	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	R\$ 4.400,00
FAIXA XXXIV	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00
FAIXA XXXV	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00	R\$ 4.600,00
FAIXA XXXVI	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00	R\$ 4.700,00
FAIXA XXXVII	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
FAIXA XXXVIII	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00	R\$ 4.900,00
FAIXA XXXIX	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
FAIXA XL	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	R\$ 5.100,00
FAIXA XLI	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	R\$ 5.200,00
FAIXA XLII	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00	R\$ 5.300,00
FAIXA XLIII	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00	R\$ 5.400,00
FAIXA XLIV	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 5.500,00
FAIXA XLV	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00	R\$ 5.600,00
FAIXA XLVI	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00	R\$ 5.700,00
FAIXA XLVII	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00	R\$ 5.800,00
FAIXA XLVIII	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00	R\$ 5.900,00
FAIXA XLIX	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 6.000,00
FAIXA L	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00	R\$ 6.100,00
FAIXA LI	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00	R\$ 6.200,00
FAIXA LII	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00	R\$ 6.300,00
FAIXA LIII	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00	R\$ 6.400,00
FAIXA LIV	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 6.500,00
FAIXA LV	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00	R\$ 6.600,00
FAIXA LVI	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 6.700,00
FAIXA LVII	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 6.800,00
FAIXA LVIII	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00	R\$ 6.900,00
FAIXA LIX	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 7.000,00
FAIXA LX	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00	R\$ 7.100,00
FAIXA LXI	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00	R\$ 7.200,00
FAIXA LXII	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00	R\$ 7.300,00
FAIXA LXIII	R\$ 7.400,00	R\$ 88.800,00	R\$ 7.400,00
FAIXA LXIV	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00
FAIXA LXV	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00	R\$ 7.600,00
FAIXA LXVI	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 7.700,00
FAIXA LXVII	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00	R\$ 7.800,00
FAIXA LXVIII	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00	R\$ 7.900,00
FAIXA LXIX	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
FAIXA LXX	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00	R\$ 8.100,00
FAIXA LXXI	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00	R\$ 8.200,00
FAIXA LXXII	R\$ 8.300,00	R\$ 99.600,00	R\$ 8.300,00
FAIXA LXXIII	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	R\$ 8.400,00
FAIXA LXXIV	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00	R\$ 8.500,00
FAIXA LXXV	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00	R\$ 8.600,00
FAIXA LXXVI	R\$ 8.700,00	R\$ 104.400,00	R\$ 8.700,00
FAIXA LXXVII	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00	R\$ 8.800,00
FAIXA LXXVIII	R\$ 8.900,00	R\$ 106.800,00	R\$ 8.900,00
FAIXA LXXIX	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 9.000,00
FAIXA LXXX	R\$ 9.100,00	R\$ 109.200,00	R\$ 9.100,00
FAIXA LXXXI	R\$ 9.200,00	R\$ 110.400,00	R\$ 9.200,00
FAIXA LXXXII	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00	R\$ 9.300,00
FAIXA LXXXIII	R\$ 9.400,00	R\$ 112.800,00	R\$ 9.400,00
FAIXA LXXXIV	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00	R\$ 9.500,00
FAIXA LXXXV	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
FAIXA LXXXVI	R\$ 9.700,00	R\$ 116.400,00	R\$ 9.700,00
FAIXA LXXXVII	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00	R\$ 9.800,00
FAIXA LXXXVIII	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00	R\$ 9.900,00
FAIXA LXXXIX	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00
FAIXA LXXXX	R\$ 10.100,00	R\$ 121.200,00	R\$ 10.100,00
FAIXA LXXXXI	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00	R\$ 10.200,00
FAIXA LXXXXII	R\$ 10.300,00	R\$ 123.600,00	R\$ 10.300,00
FAIXA LXXXXIII	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00	R\$ 10.400,00
FAIXA LXXXXIV	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	R\$ 10.500,00
FAIXA LXXXXV	R\$ 10.600,00	R\$ 127.200,00	R\$ 10.600,00
FAIXA LXXXXVI	R\$ 10.700,00	R\$ 128.400,00	R\$ 10.700,00
FAIXA LXXXXVII	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00	R\$ 10.800,00
FAIXA LXXXXVIII	R\$ 10.900,00	R\$ 130.800,00	R\$ 10.900,00
FAIXA LXXXXIX	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 11.000,00
FAIXA LXXXXX	R\$ 11.100,00	R\$ 133.200,00	R\$ 11.100,00
FAIXA LXXXXXI	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00	R\$ 11.200,00
FAIXA LXXXXXII	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00	R\$ 11.300,00
FAIXA LXXXXXIII	R\$ 11.400,00	R\$ 136.800,00	R\$ 11.400,00
FAIXA LXXXXXIV	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00	R\$ 11.500,00
FAIXA LXXXXXV	R\$ 11.600,00	R\$ 139.200,00	R\$ 11.600,00
FAIXA LXXXXXVI	R\$ 11.700,00	R\$ 140.400,00	R\$ 11.700,00
FAIXA LXXXXXVII	R\$ 11.800,00	R\$ 141.600,00	R\$ 11.800,00
FAIXA LXXXXXVIII	R\$ 11.900,00	R\$ 142.800,00	R\$ 11.900,00
FAIXA LXXXXXIX	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 12.000,00
FAIXA LXXXXXX	R\$ 12.100,00	R\$ 145.200,00	R\$ 12.100,00
FAIXA LXXXXXXI	R\$ 12.200,00	R\$ 146.400,00	R\$ 12.200,00
FAIXA LXXXXXXII	R\$ 12.300,00	R\$ 147.600,00	R\$ 12.300,00
FAIXA LXXXXXXIII	R\$ 12.400,00	R\$ 148.800,00	R\$ 12.400,00
FAIXA LXXXXXXIV	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 12.500,00
FAIXA LXXXXXXV	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00	R\$ 12.600,00
FAIXA LXXXXXXVI	R\$ 12.700,00	R\$ 152.400,00	R\$ 12.700,00
FAIXA LXXXXXXVII	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00	R\$ 12.800,00
FAIXA LXXXXXXVIII	R\$ 12.900,00	R\$ 154.800,00	R\$ 12.900,00
FAIXA LXXXXXXIX	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 13.000,00
FAIXA LXXXXXXX	R\$ 13.100,00	R\$ 157.200,00	R\$ 13.100,00
FAIXA LXXXXXXXI	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00	R\$ 13.200,00
FAIXA LXXXXXXXII	R\$ 13.300,00	R\$ 159.600,00	R\$ 13.300,00
FAIXA LXXXXXXXIII	R\$ 13.400,00	R\$ 160.800,00	R\$ 13.400,00
FAIXA LXXXXXXXIV	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	R\$ 13.500,00
FAIXA LXXXXXXXV	R\$ 13.600,00	R\$ 163.200,00	R\$ 13.600,00
FAIXA LXXXXXXXVI	R\$ 13.700,00	R\$ 164.400,00	R\$ 13.700,00
FAIXA LXXXXXXXVII	R\$ 13.800,00	R\$ 165.600,00	R\$ 13.800,00
FAIXA LXXXXXXXVIII	R\$ 13.900,00	R\$ 166.800,00	R\$ 13.900,00
FAIXA LXXXXXXXIX	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 14.000,00
FAIXA LXXXXXXX	R\$ 14.100,00	R\$ 169.200,00	R\$ 14.100,00
FAIXA LXXXXXXXI	R\$ 14.200,00	R\$ 170.400,00	R\$ 14.200,00
FAIXA LXXXXXXXII	R\$ 14.300,00	R\$ 171.600,00	R\$ 14.300,00
FAIXA LXXXXXXXIII	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
FAIXA LXXXXXXXIV	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00	R\$ 14.500,00
FAIXA LXXXXXXXV	R\$ 14.600,00	R\$ 175.200,00	R\$ 14.600,00
FAIXA LXXXXXXXVI	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00	R\$ 14.700,00
FAIXA LXXXXXXXVII	R\$ 14.800,00	R\$ 177.600,00	R\$ 14.800,00
FAIXA LXXXXXXXVIII	R\$ 14.900,00	R\$ 178.800,00	R\$ 14.900,00
FAIXA LXXXXXXXIX	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 15.000,00
FAIXA LXXXXXXX	R\$ 15.100,00	R\$ 181.200,00	R\$ 15.100,00
FAIXA LXXXXXXXI	R\$ 15.200,00	R\$ 182.400,00	R\$ 15.200,00
FAIXA LXXXXXXXII	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00	R\$ 15.300,00
FAIXA LXXXXXXXIII	R\$ 15.400,00	R\$ 184.800,00	R\$ 15.400,00
FAIXA LXXXXXXXIV	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00	R\$ 15.500,00
FAIXA LXXXXXXXV	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00	R\$ 15.600,00
FAIXA LXXXXXXXVI	R\$ 15.700,00	R\$ 188.400,00	R\$ 15.700,00
FAIXA LXXXXXXXVII	R\$ 15.800,00	R\$ 189.600,00	R\$ 15.800,00
FAIXA LXXXXXXXVIII	R\$ 15.900,00	R\$ 190.800,00	R\$ 15.900,00
FAIXA LXXXXXXXIX	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 16.000,00
FAIXA LXXXXXXX	R\$ 16.100,00	R\$ 193.200,00	R\$ 16.100,00
FAIXA LXXXXXXXI	R\$ 16.200,00	R\$ 194.400,00	R\$ 16.200,00
FAIXA LXXXXXXXII	R\$ 16.300,00	R\$ 195.600,00	R\$ 16.300,00
FAIXA LXXXXXXXIII	R\$ 16.400,00	R\$ 196.800,00	R\$ 16.400,00
FAIXA LXXXXXXXIV	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00	R\$ 16.500,00
FAIXA LXXXXXXXV	R\$ 16.600,00	R\$ 199.200,00	R\$ 16.600,00
FAIXA LXXXXXXXVI	R\$ 16.700,00	R\$ 200.400,00	R\$ 16.700,00
FAIXA LXXXXXXXVII	R\$ 16.800,00	R\$ 201.600,00	R\$ 16.800,00
FAIXA LXXXXXXXVIII	R\$ 16.900,00	R\$ 202.800,00	R\$ 16.900,00
FAIXA LXXXXXXXIX	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 17.000,00
FAIXA LXXXXXXX	R\$ 17.100,00	R\$ 205.200,00	R\$ 17.100,00
FAIXA LXXXXXXXI	R\$ 17.200,00	R\$ 206.400,00	R\$ 17.200,00
FAIXA LXXXXXXXII	R\$ 17.300,00	R\$ 207.600,00	R\$ 17.300,00
FAIXA LXXXXXXXIII	R\$ 17.400,00	R\$ 208.800,00	R\$ 17.400,00
FAIXA LXXXXXXXIV	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00	R\$ 17.500,00
FAIXA LXXXXXXXV	R\$ 17.600,00	R\$ 211.200,00	R\$ 17.600,00
FAIXA LXXXXXXXVI	R\$ 17.700,00	R\$ 212.400,00	R\$ 17.700,00
FAIXA LXXXXXXXVII	R\$ 17.800,00	R\$ 213.600,00	R\$ 17.800,00
FAIXA LXXXXXXXVIII	R\$ 17.900,00	R\$ 214.800,00	R\$ 17.900,00
FAIXA LXXXXXXXIX	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 18.000,00
FAIXA LXXXXXXX	R\$ 18.100,00	R\$ 217.200,00	R\$ 18.100,00
FAIXA LXXXXXXXI	R\$ 18.200,00	R\$ 218.400,00	R\$ 18.200,00
FAIXA LXXXXXXXII	R\$ 18.300,00	R\$ 219.600,00	R\$ 18.300,00
FAIXA LXXXXXXXIII	R\$ 18.400,00	R\$ 220.800,00	R\$ 18.400,00
FAIXA LXXXXXXXIV	R\$ 18.500,00	R\$ 222.000,00	R\$ 18.500,00
FAIXA LXXXXXXXV	R\$ 18.600,00	R\$ 223.200,00	R\$ 18.600,00
FAIXA LXXXXXXXVI	R\$ 18.700,00	R\$ 224.400,00	R\$ 18.700,00
FAIXA LXXXXXXXVII	R\$ 18.800,00	R\$ 225.600,00	R\$ 18.800,00
FAIXA LXXXXXXXVIII	R\$ 18.900,00	R\$ 226.800,00	R\$ 18.900,00
FAIXA LXXXXXXXIX	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 19.000,00
FAIXA LXXXXXXX	R\$ 19.100,00	R\$ 229.200,00	R\$ 19.100,00
FAIXA LXXXXXXXI	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
FAIXA LXXXXXXXII	R\$ 19.300,00	R\$ 231.600,00	R\$ 19.300,00
FAIXA LXXXXXXXIII	R\$ 19.400,00	R\$ 232.800,00	R\$ 19.400,00
FAIXA LXXXXXXXIV	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00	R\$ 19.500,00
FAIXA LXXXXXXXV	R\$ 19.600,00	R\$ 235.200,00	R\$ 19.600,00
FAIXA LXXXXXXXVI	R\$ 19.700,00	R\$ 236.400,00	R\$ 19.700,00
FAIXA LXXXXXXXVII	R\$ 19.800,00	R\$ 237.600,00	R\$ 19.800,00
FAIXA LXXXXXXXVIII	R\$ 19.900,00	R\$ 238.800,00	R\$ 19.900,00
FAIXA LXXXXXXXIX	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 20.000,00
FAIXA LXXXXXXX	R\$ 20.100,00	R\$ 241.200,00	R\$ 20.100,00
FAIXA LXXXXXXXI	R\$ 20.200,00	R\$ 242.400,00	R\$ 20.200,00
FAIXA LXXXXXXXII	R\$ 20.300,00	R\$ 243.600,00	R\$ 20.300,00
FAIXA LXXXXXXXIII	R\$ 20.400,00	R\$ 244.800,00	R\$ 20.400,00
FAIXA LXXXXXXXIV	R\$ 20.500,00	R\$ 246.000,00	R\$ 20.500,00
FAIXA LXXXXXXXV	R\$ 20.600,00	R\$ 247.200,00	R\$ 20.600,00
FAIXA LXXXXXXXVI	R\$ 20.700,00	R\$ 248.400,00	R\$ 20.700,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	22.300,00	22.300,00

Totalizando por fornecedor

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	22.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2023.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro
Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

DATA: 11/01/23 ABERTURA: 25/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

pós o benefício previsto na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo Art.48, § 3º, bem como analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	22.300,00	22.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	22.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:42C32B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº01/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023

Processo Licitatório nº 14/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de serviços para estruturação do serviço de inspeção municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD, inscrita no CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Valor total: R\$ 67.162,90 (sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, conforme contrato. Publique-se.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:F86B794E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 119/2022 – Concorrência Pública nº 11/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO E AUMENTO). Por se tratar de uma reforma, conforme ofício e planilha orçamentária, ficam reprogramados os serviços, sendo suprimidos alguns serviços que se mostraram não serem necessários, totalizando a quantia de R\$ 3.121,37 aumentando a quantia de R\$ 14.116,82 referente a serviços não previstos inicialmente e que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:49CD506C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATO nº 05/2023 – Dispensa de Licitação nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: O CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD, CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Objeto: Contratação de serviços para estruturação do serviço de inspeção municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. Valor total: R\$ 67.162,90. Prazo de vigência: 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:4564DB21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO 01/2022

Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento nº 01/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022. Município: Município de Coronel Vivida. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.